EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 10/2022 – SMH

Processo Administrativo n° SMH/11.896/21/2

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguintes(s) descrição(ões) resumidas:

Matrícula do Imóvel e origem da área a ser regularizada, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – SP n° **4.108**.

Titular(es) do Domínio: **Francisco Rodrigues das Chagas, Sérgio de Oliveira Passos / Arlene Vollet Passos e Gilberto de Oliveira Passos / Milva Nelli Passos.**

Qualificação do(s) requerente(s): **Dora Peralta.**

Beneficiário(s) da(s) área(s): **Miríade Litoral Construtora Ltda.**

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel: **Matrícula n° 4.108;**

Área(s) REURB-E: **944,10 m²;**

Localização: **Imóvel urbano, situado à Rua Rui Barbosa, 98 - Itaguá;**

Município: **Ubatuba – SP.**

Partindo do ponto V1, com coordenadas **E= 493.097,176 m** e **N= 7.406.610,636 m** deste, segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com azimute de 327°44'45" e distância de 26,07 m, até o ponto V2, coordenadas **E= 493.083,261 m** e **N= 7.406.632,687 m** deste, segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com azimute de 327°00'45" e distância de 1,72 m, até o ponto V3, coordenadas **E= 493.082,325 m** e **N= 7.406.634,129 m** deste, segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com azimute de 298°35'18" e distância de 5,59 m, até o ponto V4, coordenadas **E= 493.082,325 m** e **N= 7.406.636,802 m** deste, segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com azimute de 274°17'40" e distância de 1,64 m, até o ponto V5, coordenadas **E= 493.075,782 m** e **N= 7.406.636,925 m** deste, segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com azimute de 263°11'26" e distância de 1,98 m, até o ponto V6, coordenadas **E= 493.073,814 m** e **N= 7.406.636,690 m** deste, segue confrontando com a Rua Rui Barbosa com azimute de 253°48'14" e distância de 20,63 m, até o ponto V7, coordenadas **E= 493.054,00 m** e **N= 7.406.630,935 m** deste, segue confrontando com área pública com azimute de 149°43'02" e distância de 18,48 m, até o ponto V8, coordenadas **E= 493.063,319 m** e **N= 7.406.614,976 m** deste, segue confrontando com área pública com azimute de 246°36'28" e distância de 0,25 m, até o ponto V8, coordenadas **E= 493.063,088 m** e **N= 7.406.614,876 m** deste, segue confrontando com o lote 3 com azimute de 150°05'35" e distância de 20,29 m, até o ponto V10, coordenadas **E= 493.073,205 m** e **N= 7.406.597,287 m** deste, segue confrontando com o lote 2 com azimute de 60°53'12" e distância de 27,44 m, até o ponto V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes das áreas demarcadas, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal n° 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato **(art. 13, §3°, do Decreto Federal n° 9.310/2018)**. Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a **Legislação** vigente à época de sua implantação ou regularização.

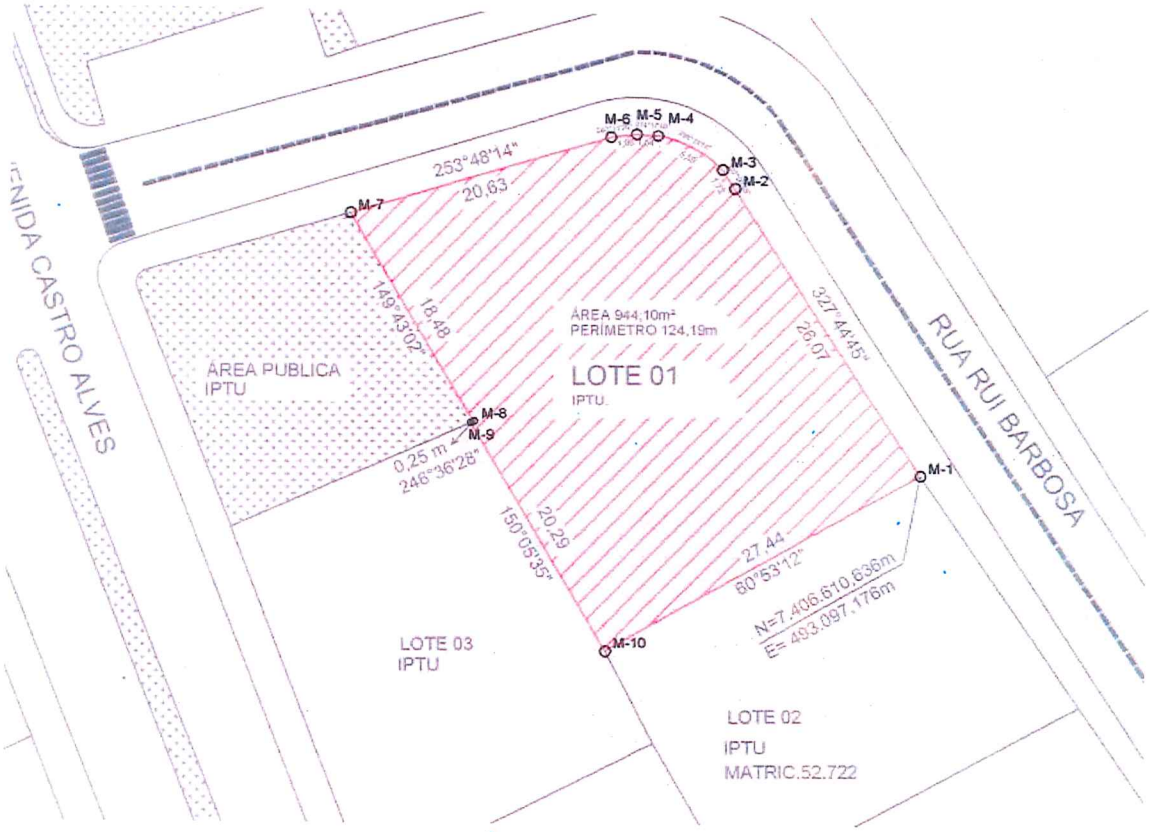


Figura 1: Poligonal do lote 3, Quadra-A, à Rua Rui Barbosa, 98 - Itaguá, em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

Denise Cruz Ferrari Gontijo

Secretária Municipal de Habitação

27/09/2022